



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº004/2010

Teresina, 08 de fevereiro de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o nº MEMO PREG 020/2010,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Adiar a matrícula institucional dos aprovados nos Cursos de Graduação na Modalidade Presencial Especial 2010, segunda convocação, prevista para o período a 08 a 09 de fevereiro de 2010, para **03 e 05 de março de 2010**.

Art. 2º - Adiar o lançamento do Edital de Portador de Diploma de Graduação, previsto na Agenda Acadêmica do dia 09 de fevereiro, para **18 de fevereiro de 2010**.


Art. 3º - Adiar o lançamento do Edital de Transferência Interna e Externa, previsto na Agenda Acadêmica do dia 1º de fevereiro, para **18 de fevereiro deste ano**.

Art. 4º – As solicitações de ingresso de Portador de Diploma de Graduação e de Transferência Interna e Externa, previstas no *caput* dos arts. 2º e 3º, desta Resolução, ficam adiadas para os dias **24 e 25 de fevereiro** do ano em curso.

Art. 5º – O resultado das solicitações de ingresso de Portador de Diploma de Graduação e de Transferência Interna e Externa, previstos no *caput* dos arts. 2º e 3º desta Resolução, ficam adiadas para o dia **09 de março de 2010**.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEPEX